



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0982/2018

Em 07 de maio de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1851/18**, de autoria do Vereador **Doutor ELTON HUGO NEGRINI**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação prestada pela Gerência de Projetos, Educação de Trânsito e Transporte Alternativo da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, que há determinação do Ministério das Cidades, em publicação datada de 1º de novembro de 2017, dirigida aos estados e municípios proibindo o uso de sinalização horizontal em três dimensões (3D) até que o Departamento Nacional de Trânsito (DETRAN) tenha uma posição final sobre o assunto, órgão que, de acordo com o comunicado, estaria desenvolvendo estudos técnicos a respeito do assunto. O texto ressalta que não há na legislação vigente "qualquer previsão para utilização da sinalização tridimensional, visto que esta não respeita os padrões, requisitos e princípios estabelecidos na regulamentação vigente", e que é vedado o uso de quaisquer sinalizações não previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB .

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Respeitosamente;


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete